



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CNPJ 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (044)3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 6910 / 2015

Ordinário

Data: 01/06/2015

Página 1 / 1

Credor: 102391 ANTONIO DOS SANTOS

Endereço: - - C.E.P. - -

C.P.F.: 487.937.609-49

R.G.:

Ag

C/C

Orgão: 04 SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Desdobramento: 02 00 RESTITUIÇÕES
Reduzido: 1006
F. de Recurso: 3000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIOS ANTE 03000

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação: /

Data Licitação:

Nº Contrato:

Nº Convênio:

Dotação Inicial
0,00

Saldo Anterior
21.838,05

Valor
390,63

Saldo Atual
21.447,42

JUSTIFICATIVA: REFERENTE A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL RECOLHIDO INDEVIDAMENTE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1	unid	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	390,63	390,63

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

390,63

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Finanças

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

BENEDITO SANTO MOREIRA
Contador CRC/PR Nº 20802/01

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: ANTONIO DOS SANTOS

C.P.F.: 487.937.609-49

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Marialva

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Protocolo Nº: 1206/2015

Data: 11/05/15 Horas: 11:29

Michelli
Funcionário

Antonio dos Santos

abaixo

assinado, brasileiro(a), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 487937609-49, residente à Rua ou Av.

Rua Rui Hamada n.º 620, Bairro

Jo Hamada. Vem mui respeitosamente

requerer de V. Excia.a/o

ressarcimento da IPTU 2013 pago a maior
devido a constar um terreno que não
está construído.

do imóvel constituído pela data de terras n.º 29R da quadra n.º 15

com 195,00 metros quadrados, situada na planta do _ desta cidade de Marialva

Estado do Paraná, tendo a presente finalidade de

Resarcimento. Sujeitando-se o(a) requerente as

formalidades legais.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Marialva, 11 de maio de 2015

Obs.

99688633 (Dona)
99298161 (Antonio)

Itaú
CIC
AG 2956
CIC 00653-6

ASS. [Assinatura]

PROCURADORIA JURÍDICA

PROTOCOLO

☒ ENTRADA ☐ SAÍDA

EM: 11/05/2015



PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Ao Sr. Secretário Municipal de Tributação,

TRIBUTÁRIO. IMPOSTO. REVISÃO E DEVOLUÇÃO.

Submetida à apreciação desta Procuradoria Jurídica Requerimento Administrativo nº 1206/2015, em que Antonio dos Santos requer “recalculo e restituição do IPTU 2013 pago a maior devido a constar um sobrado que não está construído.

Informa a Secretária Municipal de Tributação que os exercícios de 2014 e 2015 foram recalculados pois o sobrado não está construído, sendo que o exercício de 2013 não foi feito o recálculo pois o requerente não havia solicitado, porém o mesmo pagou o exercício 2013 com o valor calculado constando o sobrado.

Sendo assim, verificando que o valor atribuído ao imposto do imóvel do Requerente, foi calculado sobre imóvel com edificação, deve o mesmo ser recalculado, incidindo assim o valor correspondente ao seu correto enquadramento.

Ainda, caso seja verificado por esta Ilustre Secretaria Municipal de Tributação, que o valor pago pelo Requerente, referente ao IPTU de 2013, incidiu valor maior do que o devido, deve ser efetuado a sua restituição.

Assim, conforme preceitua o artigo 165 do Código Tributário Nacional:

Art. 165. O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo, seja qual for a modalidade do seu pagamento, ressalvado o disposto no § 4º do artigo 162, nos seguintes casos:

I - cobrança ou pagamento espontâneo de tributo indevido ou maior que o devido em face da legislação tributária aplicável, ou da natureza ou circunstâncias materiais do fato gerador efetivamente ocorrido (...).

Por esse excerto legal, se o sujeito passivo, ou seja, o *contribuinte* ou *responsável*, vier a pagar valores, a título de tributo, que acabam se revelando indevidos, tem ele direito a pedir sua devolução, independente de protesto judicial, isto é, de uma providência perante a justiça que notifique o Fisco, de seu direito. Esse pedido de restituição pode ser feito tanto por meio de processo administrativo quanto judicial.

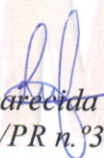


PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

O direito à devolução ou repetição do indébito tributário encontra fundamento no princípio que veda o locupletamento sem causa, nos mesmos moldes do que ocorre no direito privado.

Considerando-se o exposto, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pelo recálculo do IPTU de 2013, sendo que, caso seja constatado pela Secretaria Municipal de Tributação, que sobre o IPTU de 2013, houve pagamento maior do que o devido, fica desde já deferida a restituição dos valores pagos a maior, sobre o IPTU de 2013, descontando-se dos valores a restituir eventuais despesas com a restituição, como despesas bancárias e demais incidentes. Ressalta-se ainda, que a referida verificação dos valores a serem restituídos restará a cargo da Secretária Municipal de Tributação.

Marialva, 12 de maio de 2015.


Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR n.º 39.036



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2015

RELATÓRIO DE DÉBITOS PAGOS

Cadastro de Contribuinte

1 09775000

ANTONIO DOS SANTOS

Inscrição Cadastral

08-61-100-0150-0029001

Logradouro

-

EX	CD	SB	P	Situacao	Data Pgto.	Data Lancto.	Local	Valor Principal	Valor Pago	Lancto
2012	02	000	0	Pago em Aberto	20/04/2012	24/04/2012	001	320,92	256,74	160708
2012	25	001	1	Pago em Divida Ativa	08/11/2012	12/11/2012	341	219,36	219,36	177173
2013	01	000	0	Pago em Aberto	17/05/2013	21/05/2013	001	911,89	729,51	196656
2014	01	001	1	Pago em Aberto	18/07/2014	22/07/2014	104	45,86	48,85	245414
2014	01	002	3	Pago em Aberto	04/08/2014	06/08/2014	104	57,69	59,83	246824
2014	01	002	4	Pago em Aberto	29/08/2014	02/09/2014	104	57,69	60,98	250181
2014	01	002	5	Pago em Aberto	02/09/2014	04/09/2014	104	57,73	59,30	250421
2015	01	001	1	Pago em Aberto	20/04/2015	24/04/2015	104	61,46	61,46	277934

TOTAL GERAL:

1.732,60

1.496,03

Total de Contribuintes Listados

1

Nº. Alvará :

Nº.Processo :



Autenticação de Pagamento

Conta Debitada: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Agência: : 22780

Conta : 53805 CONTA F P M

Lote nº: 164/2015

Data : 12/06/2015

Conta Creditada ANTONIO DOS SANTOS

Banco: 341 BANCO ITAU S.A.

Agência: 2956-8

Conta: 00653-6

Valor Pago: 390,63

NºAutenticação: 8244166386C75282